



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ATA N.º 1

A 18 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do procedimento simplificado para recrutamento e seleção de 01 trabalhador para exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional (função de Auxiliar de Ação Educativa) com recurso à figura jurídica de mobilidade interna, na modalidade de operar na categoria, entre órgãos ou serviços, dirigido a titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional, em exercício de funções em outro órgão ou serviço do âmbito de aplicação da lei nº 35/2014, de 20 de junho; reuniu o Júri constituído por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, pela Chefe de Divisão de Educação, Dra. Nícia Paula Marujo Rodrigues, pela Técnica Superior, Dra. Marta Felgueiras Pontes e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, na qualidade de membros efetivos; tendo por fundamento admitir ou excluir os candidatos ao procedimento e atribuir em ata a classificação obtida por aplicação do método de seleção de avaliação curricular (AC) em conformidade com a ata prévia de critérios de seleção, publicitada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento, na página eletrónica do município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal> e na BEP – Bolsa de Emprego Público, com a oferta BEP OE202103/0630. -----

O procedimento tem natureza simplificada e urgente, pelo fundamento de abertura e rege-se pelos artigos 92º, nº 2 do artigo 93º, alínea a) do nº 1 do artigo 94º, 97º e 97º-A da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e pelo código de procedimento administrativo, subordinando-se a seleção às condições enunciadas na lei, aos critérios definidos no aviso de abertura e na ata de critérios que o complementa. -----

PRIMEIRO: No âmbito do referido procedimento, concorreram as seguintes candidatas: Ana Luísa Ferreira de Freitas Marques, Felismina Pereira Martins da Silva e Vera Lúcia da Costa Dias. -----

SEGUNDO: Analisadas as candidaturas, o Júri verificou que a candidata Felismina Pereira Martins da Silva cumpre com os requisitos de admissão enunciados, de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de assistente operacional e provida no mapa de pessoal por tempo

Handwritten signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

indeterminado de órgão ou serviço com natureza pública e, em conformidade, **deliberou por unanimidade admitir a candidata Felismina Silva ao procedimento de seleção.**

TERCEIRO: O Júri deliberou pela exclusão das candidatas Ana Luísa Ferreira de Freitas Marques e Vera Lúcia da Costa Dias, com os seguintes fundamentos: -----

- a) **Ambas não cumprem com o requisito de ser titular de prévia relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com entidade pública**, já integradas na carreira de assistente operacional (em função de auxiliar de ação educativa). -----
- b) A candidata Ana Luísa Ferreira de Freitas Marques não formalizou a candidatura conforme o definido no aviso de abertura, não sendo admissíveis candidaturas por correio eletrónico. -----

QUARTO: Publicitar o resultado obtido por aplicação do 1º método de seleção – Avaliação Curricular (AC), à candidata admitida, Felismina Pereira Martins da Silva, sendo atribuídos 14,80 valores. -----

QUINTO: Foi por último deliberado agendar a entrevista profissional de seleção para o **próximo dia 28 de maio de 2021, pelas 09h30**, no edifício dos Paços do Concelho, Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo. -----

SEXTO: Face ao que antecede e considerando o caráter urgente do procedimento, foi deliberado notificar as candidatas exclusivamente por correio eletrónico, para conhecimento das deliberações constantes desta ata. Mais se deliberou publicitar a ata na página eletrónica do Município em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -----